

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Faculdade UNIRB – Parnaíba –2023.1

O Diretor-Geral da **Faculdade UNIRB – Parnaíba**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do **1º semestre de 2023**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1. A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 01 de outubro de 2022 até 01 de março de 2023.**

1.2 Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

2.1 Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

2.2. Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

3. DAS VAGAS

O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

Faculdade UNIRB - Parnaíba, recredenciada pela Portaria MEC nº 716, de 28 de agosto de 2020.

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	VAGAS	VAGAS POR TURNOS
Biomedicina	Bacharelado	Portaria 1.029, de 29/09/2017	200	M 100 N 100
Direito	Bacharelado	Portaria 1.164, de 20/10/2021	200	M 100 N 100
Educação Física	Licenciatura	Portaria 489, de 26/06/2015	100	M 50 N 50
Educação Física	Bacharelado	Portaria 904, de 24/12/2018	150	M 75 N 75
Enfermagem	Bacharelado	Portaria 1028, de 29/09/2017	200	M 100 N 100
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Portaria 1.084, de 24/09/2021	200	M 100 N 100
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 1028, de 29/09/2017	200	M 100 N 100
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria 1028, de 29/09/2017	200	M 100 N 100
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 482, de 29/05/2017	200	M 100 N 100
Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria 579, 19/12/2019.	200	M 100 N 100
Nutrição	Bacharelado	Portaria 190, 17/04/2019.	150	M 75 N 75
*Odontologia	Bacharelado	Portaria 545, de 14/08/2018	90	I 60 *N 30
Psicologia	Bacharelado	Portaria 252, de 07/07/2011	100	M 50 N 50
Radiologia	Tecnológico	Portaria 167, de 20/06/2011	100	M 50 N 50
Serviço Social	Bacharelado	Portaria 545, de 14/08/2018	200	M 100 N 100

***O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá integralização de 12 semestres.**

4. DO ACESSO:

4.1 O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

4.2. Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DA FACULDADE UNIRB – PARNAÍBA, PI

Avenida Evandro Lins e Silva, Loteamento Sabiazal, 4680, Primavera, Parnaíba-PI, CEP: 64.213-210.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção-geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2023**.

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/o Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

6.4. Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Parnaíba, 01 de outubro de 2022.

Carlos Joel Pereira

**Diretor-Geral
Faculdade UNIRB – Parnaíba**